



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 1323, DE 20 DE ABRIL DE 2004.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), em favor da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar para o atendimento de despesas correntes no presente exercício até o montante de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), em favor da unidade Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, em conformidade com o Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II desta Lei e nos montantes especificados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON			
1923.206041218.1123	Infra-Estrutura de Apoio ao Agron. de Rondônia	4490.5200	00	135.000,00
1923.041281218.2588	Capacitação dos Recursos Humanos da IDARON	3390.1400	40	30.000,00
		3390.3300	40	10.000,00
		3390.3600	40	20.000,00
		3390.3900	40	40.000,00
				100.000,00
TOTAL				235.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON				
1923.041281218.2588	Capacitação dos Recursos Humanos da IDARON	3350.4300	40	100.000,00	
1923.206041218.2631	Inspeção e Defesa Sanitária Animal	4490.5200	16	135.000,00	
TOTAL				235.000,00	



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		EXCESSO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social			
1901.203341101.2218	Qualificação e requalificação profissional.	3390.3900	12	178.200,00
		TOTAL		178.200,00